



PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ

ESTADO DE SÃO PAULO
AVENIDA TIRADENTES, 520 -- CAIXA POSTAL, 320

DECRETO Nº 4.107, DE 13 DE SETEMBRO DE 1979

Concede Medalha de "Honra ao Mérito" ao SR. GERALDO ROCHA, Operário Padrão de Taubaté no ano de 1979

WALDOMIRO CARVALHO, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO a realização em todo o Estado do concurso "Operário Padrão";

CONSIDERANDO que essa iniciativa, digna dos maiores encômios, merece, ainda, o reconhecimento da administração, pelos objetivos propugnados e acima de tudo pela valorização do trabalhador;

CONSIDERANDO que esse certame guindou em Taubaté, à condição de Operário Padrão, no ano de 1979, o Sr. GERALDO ROCHA, o qual, mui justamente, recebe o justo prêmio por seu esforço e dedicação, fazendo do trabalho, além do meio de vida uma forma de ativa participação no progresso e desenvolvimento de nossa terra e conseqüentemente de São Paulo e do Brasil,

DECRETA:

ARTIGO 1º - Fica concedida a Medalha de "Honra ao Mérito" ao Sr. GERALDO ROCHA, Operário Padrão de Taubaté,

Manoel



PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ

ESTADO DE SÃO PAULO

AVENIDA TIRADENTES, 520 - CAIXA POSTAL, 320

ARTIGO 2º - A medalha a que se refere o Artigo anterior será entregue ao homenageado no dia 14 do mês de sentembro fluente, por ocasião da reunião-jantar do Rotary Club - Oeste - de Taubaté.

ARTIGO 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ARTIGO 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 13 de setembro de 1979.



WALDOMIRO CARVALHO
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado no Departamento de Administração da Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 13 de setembro de 1979.



UMBERTO PASSARELLI
DIRETOR